

**ANEXO I – Resolução CONTRAN Nº 798 DE 02/09/2020**

**LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE**

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:**

1.1 Razão Social: Município de Passo Fundo – Secretaria de Segurança Pública

1.2 CNPJ: 87.612.537/0001-90

1.3 Município/UF: Passo Fundo - RS

**2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:**

2.1 Endereço: **Av. Brasil Leste x Rua Olavo Bilac**, Passo Fundo, RS.

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado: Ambos os Sentidos da Av. Brasil Leste (Centro\B.Petrópolis e B.Petrópolis/Centro)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB): Via Urbana: Arterial

2.4 Tipo de Via: Pista Principal

2.5 Tipo de Pista: Pista Dupla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **4 (quatro)** – D0316/1 e D0316/2 (sentido Centro->Bairro Petrópolis) e D0316/3 e D0316/4 (sentido Bairro Petrópolis ->Centro)

2.7 Geometria da Via: Plano

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **34.212** distribuídos da seguinte forma: 18.858 no sentido Centro->Bairro Petrópolis e 15.358 no sentido Bairro Petrópolis ->Centro.

2.9 Trânsito de Vulneráveis: entre os vulneráveis que transitam nas proximidades deste local, existem Crianças; Idosos, Pessoas com Deficiência; Pedestres; Ciclistas e Veículos não motorizados.

2.10 Obras de Arte: nas proximidades do local não há Obras de Arte

**3. VELOCIDADE:**

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento e, também, para os trechos anteriores, nos dois sentidos: 50 km/h.

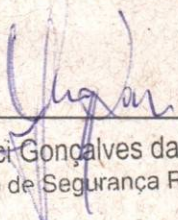
3.1.1 Data: 03/12/2024

**4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:**

4.1 Nome: **João Darci Gonçalves da Rosa (Secretário de Segurança Pública)**

4.2 Matrícula nº: 25330

4.3 Assinatura: \_\_\_\_\_

  
João Darci Gonçalves da Rosa  
Secretário de Segurança Pública